



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 163/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de janeiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 11.892/2008 e o que consta no Processo nº 23348.000323/2024-53;

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** o(a) servidor(a) **SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº ****264, para exercer, com mandato de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretora-Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 11:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23348.000323/2024-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **05aa757acd**